



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 11
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 17 do mês de dezembro do ano dois mil e doze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – João Manuel Ribeiro Baptista Realinho; -----
- ☆ Administrador – Hugo Chichorro e Silva Capote; -----

- - - Estava igualmente presente, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto, e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, pelas dezassete horas e cinco minutos, declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ---

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número dez, respeitante à reunião ordinária do dia oito do mês de maio, foi a mesma aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO DE CONTROLE FINANCEIRO

2.1 – AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

- - - De acordo com as disposições legais, contidas no artigo 4º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), conjugado com o artigo do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho (regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da sobredita Lei), e perante a realidade dos Serviços Municipalizados, devidamente esclarecida pelo serviço de Controlo Financeiro, o Conselho deliberou por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Portalegre, a devida autorização, para o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 140.000,00€, por conta de receitas próprias (água e quota de serviço), a cobrar no mês de agosto.-----

2.2 – REGULARIZAÇÃO DE SALDO

- - - - - Relativamente a este assunto, o Conselho tomou conhecimento da existência de uma diferença entre a contabilidade e dos dados da aplicação Aquamatrix, no valor de 3.701,88€,

cuja origem é, presumivelmente, resultante da perda de dados na migração dos mesmos aquando da mudança de aplicações informáticas (AIRC para a Aquamatrix). -----
- - - Tendo em conta que a ocorrência contabilística foi devidamente fundamentada pelo serviço de Controlo Financeiro, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação da aludida importância e remeter o assunto a aprovação do Órgão Executivo. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO

3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 6 a 15 de Maio de 2013, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 309 a 356, no valor total de 234.452.01€.

3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 6 a 16 de Maio de 2013, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 203 a 210, no valor total de 14.231,47€. –

3.3- BALANCETE - DIA 16 DE MAIO DE 2013

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 16 de Maio do ano 2013, era o seguinte: -----

- Em Cofre = 715,44€; -----
- Fundo Maneio = 450,00 €; -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = 271.573,93€. -----

4. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL- RECURSOS HUMANOS

4.1 – AFETAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO ABONO PARA FALHAS – RUI MANUEL SALGUEIRO FRANÇA

- - - Tendo em conta a recente cessação de contratos a termo certo do pessoal afeto aos Parques de Estacionamento Subterrâneos, verificou-se a necessidade de reformular o modelo funcional dos mesmos pelo que, de acordo com o previsto no artigo 23º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados e mediante sugestão do Chefe de Divisão Técnica, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade aprovar, sempre que se mostre necessário, a afetação do trabalhador Rui Manuel Salgueiro França, com a categoria de assistente operacional, para desempenhar funções naquele serviço, com efeitos a 15 de Maio de 2013.-----

- - - Considerando que em resultado desta afetação, estarão cometidas a este trabalhador, tarefas relativas a cobrança de bilhetes e verificação da validade dos cartões, as quais comportam riscos acrescidos, o Conselho deliberou ainda, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma compensação monetária (abono para falhas) nos dias que se mostre necessário o manuseamento de dinheiro para cobertura dos riscos inerentes ao recebimento de fundos, à semelhança do verificado e oportunamente autorizado, com outros trabalhadores ali em funções. -----

5. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

5.1 – AQUISIÇÃO DE BENS – AJUSTE DIRETO – DECISÃO DE NÃO AJUDICAÇÃO

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 08 de abril passado, sobre o procedimento referenciado em título e divulgado através da Plataforma Eletrónica de Contratação Vortalgov, o Conselho tomou conhecimento de que, terminado o prazo estabelecido, não foi apresentada qualquer proposta, pelo que ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 1, do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, não haverá lugar a adjudicação.-----
Dado que o procedimento ficou deserto e que há urgência na aquisição de material de escritório para o corrente ano, o Conselho deliberou, por unanimidade, abrir novo procedimento por ajuste direto, no valor estimado de 1.500,00 €, acrescido de IVA.-----

5.2 – AQUISIÇÃO DE BENS – AJUSTE DIRETO

*** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – 2013**

- - - No seguimento da decisão tomada no ponto anterior e na posse da informação técnica, apresentada pelo Técnico Superior Artur Ribeiro o Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da correspondente despesa e a abertura do procedimento por ajuste direto para aquisição de material de escritório, com consulta às empresas Parapal – Matérias-Primas e Equipamentos Industriais, Lda. e João & Mourato Pacheco, Lda., tendo para o efeito aprovado o respetivo convite e caderno de encargos

6. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO COMERCIAL

6.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

6.1.1 – MARIA ROSA G.G.CALDEIRA – CLIENTE Nº 5376

- - - Pela cliente Maria Rosa G. G. Caldeira, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, BI-6 2º.Dtº - Assentos, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 36,79€, até ao dia 17 do corrente mês de maio. -----

- - - O Conselho, devidamente informado de que a fatura em causa foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, autorizar a regularização da mesma na data pretendida. -----

6.1.2 – JOÃO DA CONCEIÇÃO CASTELINHO SEQUEIRA – CLIENTE Nº 212954

- - - Pelo cliente João da Conceição Castelinho Sequeira, com local de consumo na Rua 1º de Maio - Vivenda Cruz R/C, em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 15,32€, até ao dia 20 do corrente mês de maio. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 17.05.2013, em que autorizou a prorrogação solicitada. -----

6.1.3 – CÁTIA SOFIA RITA NUNES – CLIENTE Nº 211990

- - - Em nome da cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua Luís Barahona, 23, em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento de três faturas de consumo de água no total de 55,41€, até ao dia 31 do corrente mês de maio. -----

- - - O Conselho, após análise da situação deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida, devendo no entanto proceder de imediato o pagamento da fatura correspondente ao mês de janeiro último. -----

6.1.4 – TOMÁS SERRA SALGUEIRO ROQUE – CLIENTE Nº 200140

- - - No seguimento do pedido apresentado em nome do cliente referenciado em título, com residência na Rua da Infância nºs. 22 e 25, 2º Dto., em Portalegre, e após esclarecimento da situação objeto de apreciação, o Conselho, tendo em conta que a fatura em débito no valor de 22,55 €, foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, autorizar a regularização da mesma, no dia 28 do corrente mês de maio, conforme pretendido.

6.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

6.2.1 – MARTA SOFIA S. FURTADO GONÇALVES – CLIENTE Nº 14977

- - - Na posse do pedido formulado pela inquilina do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Rosiel D'Assunção, Bloco 14 - 2º Frente, em Portalegre, sobre a possibilidade de pagar faseadamente, em quatro prestações mensais, as faturas em dívida, no valor de 121,78€, provenientes de consumo de água na sua instalação. -----

- - - Após análise da situação e de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da importância acima referida, nas condições solicitadas.-----

6.2.2 – JOÃO MIRANDA MARTINS – CLIENTE 11045

- - - Relativamente ao pedido formulado pela filha do cliente João Miranda Martins, com local de consumo na Rua Joaquim A. Mouzinho, nº. 3, em Portalegre, sobre a possibilidade de pagar em prestações o montante em dívida no valor de 200,56 €.

- - - Após análise da situação, o Conselho de acordo com o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância acima referida, em 6 prestações mensais.

6.3 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – CONSUMO EXCESSIVO

6.3.1 – MARTA SOFIA S.FURTADO GONÇALVES – CLIENTE Nº 14977

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua Rosiel D'Assunção, Bloco 14 - 2º Frente, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 183, 59 €.

- - - O Conselho, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e com emissão de nota de crédito na quantia de 53,48€ para regularização da correspondente fatura, e permissão do pagamento da diferença apurada em 6 prestações mensais.

7. DIVISÃO MUNICIPAL

7.1 – ENCONTRO INTERNACIONAL AJUDADA – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

- - - - - No contexto do encontro internacional Ajudada a realizar em Portalegre, entre os dias 14 a 16 de junho de 2013, foi solicitado o seguinte: (1) a gratuidade das carreiras na Cidade e Serra durante o evento para os participantes identificados; (2) a criação de uma carreira Parque de Campismo – Cidade, nos três dias; (3) reforço da carreira da serra.

- - - O Conselho, devidamente informado pelo Chefe de Divisão Técnica deliberou, por unanimidade, autorizar o ponto 1, desde que devidamente identificados, quanto ao ponto 2, informar que não há possibilidade de autocarro e, por último, o ponto 3 deverá ser articulado entre os Serviços e o requerente.

➤ ADMINISTRAÇÃO

*** ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação.

➤ ADMINISTRAÇÃO

☞ NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL – NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

- - - Presente a proposta da senhora Presidente do Conselho de Administração, o qual para constar se transcreve:

“1. Considerando que através do Despacho nº 6469/2013, foi publicado em Diário da República, 2ª série, nº 95, de 17 de Maio, o Regulamento da Nova Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, aprovado pela Assembleia Municipal de Portalegre, em sessão ordinária de 29 de Abril de 2013, mediante proposta da Câmara Municipal de Portalegre aprovada em reunião ordinária de 15 de Abril de 2013 e do Conselho de Administração de 08 de Abril de 2013, o qual entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação;

2. Considerando que nas citadas reuniões foi ainda aprovado que, “com a entrada em vigor do presente regulamento, deixa de ser utilizada a faculdade admitida no nº 7 do artigo 25º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto”;

3. Considerando assim que com a entrada em vigor da nova estrutura orgânica e do respetivo regulamento, conjugado com as disposições legais aplicáveis, cessaram as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes existentes nos Serviços Municipalizados;

4. Considerando que é necessário assegurar o normal funcionamento dos serviços e garantir a operacionalização da reestruturação agora efetuada.-----

Proponho:-----

1. Que nos termos do artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com redação da Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo da nova estrutura orgânica, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31º do Estatuto do Pessoal Dirigente, seja nomeado para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, em regime de substituição, como **Chefe de Divisão Municipal, o Licenciado Rui Manuel Nunes Pinto**-----

- - - O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em análise.-

➤ DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

↳ ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

***ANTONIO F.RAMOS – CLIENTE 1896**

- - - Relativamente à petição do cliente acima identificada, com local de consumo na Rua 5 de Outubro, nº. 47, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da taxa de restabelecimento devido à ocorrência de corte bem como a regularização do depósito de garantia, até ao próximo dia 6 de Junho.-----

↳ CEDÊNCIA DO 1ª ANDAR DO PARQUE S.FRANCISCO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE PORTALEGRE

- - - Pela Livraria e Papelaria Nuno Alvares foi solicitada a cedência do referido Espaço, para realizar a Feira do Livro, nos dias 14,15 e 16 de Junho 2013. -----

- - - O Conselho, após análise da situação objeto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar a respetiva cedência, dado tratar-se de uma iniciativa, considerada de interesse municipal.-----

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 03 de junho de 2013, com início às dezasseis horas e trinta minutos, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezoito horas e quinze minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Artur Manuel Carço Ribeiro, Técnico Superior, que a redigi e subscrevo. -